



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 16, de 28 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre **Implantação CEO** - Centro de Especialidades odontológicas e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2023, ATA nº 07/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Conforme publicado na Portaria nº 751 de 15 de junho de 2023, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – Sesb e contará com incentivo financeiro de implantação, custeio e pagamento por desempenho;

Os municípios com até 20.000 habitantes, com cobertura de saúde bucal mínima de 75% (Barracão 100% cobertura ESB) e que não possuam CEO poderão credenciar o serviço, que consiste na oferta de duas especialidades (definidas pelo gestor) Bucomaxilo e endodontia e contará com incentivo financeiro de implantação, custeio e pagamento por desempenho.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar a **Implantação CEO** - Centro de Especialidades odontológicas no Município de Barracão/PR.

Barracão, 28 de junho de 2023.

Josiane Vasques Dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Dieyson Matielo Bugança
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR